



ELEMENTOS DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA

Novembro, 2011



Reitoria

Reitora *pro tempore*: Maria Beatriz Luce

Vice-Reitor *pro tempore*: Norberto Hoppen

Pró-Reitora de Graduação: Lúcia Helena do Canto Vinadé

Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação: Luiz Osório Rocha dos Santos

Site: <http://www.unipampa.edu.br>

Grupo de Trabalho de assessoramento aos Projetos Pedagógicos de Curso GT PPC

Aline Souza da Luz

Amanda Meincke Melo

Amélia Rota Borges de Bastos

Ana Paula Lüdtke Ferreira

Bruno Emílio Moraes

Carlos Aurélio Dilli Gonçalves

Claudete Izabel Funguetto

Elena Maria Billig Mello

Irina Lübeck

Lúcia Helena do Canto Vinadé

Luiz Osório Rocha dos Santos

Marlene Gallina Rego

Maurício Vieira

Mônica de Souza Trevisan

Norberto Hoppen

Sebastião Ailton da Rosa Cerqueira

Viviane Kanitz Gentil

Elaboração

GT PPC

Colaboração

Genilson da Silva Oliveira

Organização e Formatação

Elena Maria Billig Mello

Genilson da Silva Oliveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
ELEMENTOS DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - PPC.....	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	7
1.1. UNIPAMPA	7
1.2. REALIDADE REGIONAL.....	7
1.3. JUSTIFICATIVA	7
1.4. LEGISLAÇÃO.....	7
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO	8
2.1.1. Contextualização/concepção pedagógica do curso/perfil do curso	8
2.1.2. Objetivos.....	8
2.1.3. Perfil do egresso	8
2.2. DADOS DO CURSO	9
2.2.1. Administração acadêmica	9
2.2.2. Funcionamento	9
2.2.3. Formas de Ingresso	10
2.3.ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	10
2.3.1 Integralização Curricular	10
2.3.2. Metodologias de ensino e avaliação	12
2.3.3. Matriz curricular	12
2.3.4. Ementário	14
2.3.5. Flexibilização curricular.....	14
3. RECURSOS	14
3.1. CORPO DOCENTE.....	14
3.2. CORPO DISCENTE	14
3.3. INFRAESTRUTURA.....	15
4. AVALIAÇÃO	15
REFERÊNCIAS	17
APÊNDICE A.....	18
APÊNDICE B.....	19

APRESENTAÇÃO

Produto da construção coletiva, este documento, intitulado **Elementos do Projeto Político-Pedagógico de Curso**, busca consolidar as diretrizes para a elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPC) da UNIPAMPA. A partir de elementos consolidados em um quadro-texto didático e explicativo, teve-se a preocupação em colocar à disposição dos Coordenadores de Curso de Graduação, dos Coordenadores Acadêmicos, dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e dos Núcleos de Desenvolvimento do Ensino (NuDE) material orientador para a organização dos cursos de graduação no que tange à edificação e/ou adequação das dimensões acadêmicas anunciadas no Projeto Institucional (PI) da UNIPAMPA e que necessitam ter reflexos no PPC.

Tem-se em mente que quando todos conseguem visualizar, de forma clara, qual é o foco de um curso de graduação, a obtenção de resultados que conduzem à excelência são mais fáceis de serem obtidos. Nesse sentido, sabe-se que os processos de implementação e adequação dos Projetos Político-Pedagógicos não são fáceis, muitas dúvidas surgem no caminho, dada a complexidade desse exercício, que requer objetividade e perfeita relação com as realidades que envolvem os diferentes cursos de graduação da UNIPAMPA.

Logo, este documento não tem a pretensão de engessar o processo de pensar os cursos, tolhendo a liberdade de reflexão de seus atores. Ao contrário, o documento vem, inicialmente, fornecer definições de Projeto Político-Pedagógico de Cursos e, posteriormente, apontar rumos para a sua complexa elaboração.

Com relação às concepções de PPC, priorizam-se algumas, elencadas a seguir:

- É a identidade de um curso, assim como o Projeto Institucional é a da Universidade. Para Veiga (2004, p.17): “Não existe um projeto de curso isolado. Ele é parte de um projeto institucional, que é parte de uma universidade, que é parte de um sistema de educação, que é parte de um projeto de sociedade”.

- É um documento que não deve ser meramente burocrático, pois revela a intencionalidade, os objetivos educacionais, profissionais, sociais e culturais e os rumos para o curso.
- Demonstra a reflexão que se desenvolve sobre as ações e as formas de intervir na realidade.
- Deve ter uma profunda coesão interna e atender às normativas institucionais e governamentais.
- Define as concepções pedagógicas e as orientações metodológicas e estratégicas para o ensino e para a aprendizagem e sua avaliação, para o currículo e a estrutura acadêmica do seu funcionamento.

Então, questiona-se: para que serve o PPC? Serve como um conjunto de alternativas, para registrar o perfil desejado do egresso, para definir um percurso, um rumo e caminhos que o coletivo do curso quer construir. Apropriando-se das colocações de Veiga (2004, p. 16), entende-se que a finalidade do PPC é percebida por ser como um:

[...] instrumento de ação política [que] deve estar sintonizado com uma nova visão de mundo, expressa no paradigma emergente de ciência e de educação, a fim de garantir uma formação global e crítica para os envolvidos nesse processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação profissional e o pleno desenvolvimento pessoal.

A fim de ilustrar a importância de um PPC, vale-se novamente de ideias de Veiga (2004, p. 25):

O projeto político-pedagógico é mais do que uma formalidade instituída: é uma reflexão sobre a educação superior, sobre o ensino, a pesquisa e a extensão, a produção e a socialização dos conhecimentos, sobre o aluno e o professor e a prática pedagógica que se realiza na universidade. O projeto político-pedagógico é uma aproximação maior entre o que se institui e o que se transforma em instituinte. Assim, a articulação do instituído com o instituinte possibilita a ampliação dos saberes.

Nesse sentido, deve-se registrar o caráter de incompletude deste documento, assim como do PPC, sendo necessário o constante (re)olhar coletivo do PPC, a fim de revisá-lo, problematizá-lo e reconfigurá-lo a partir do cotidiano acadêmico.

Com isso, auxilia-se na consolidação da UNIPAMPA, caracterizada como *multicampi*, que surgiu com o compromisso de ampliar a oferta de ensino superior gratuito e com qualidade educacional e social na região de abrangência dos seus dez Campus: Alegrete, Bagé, Caçapava, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

ELEMENTOS DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PPC¹

CAPA	
FOLHA DE ROSTO	
APRESENTAÇÃO (do PPC)	
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	
(Itens 1.1 e 1.2 são extraídos do PI e de outras fontes)	
1.1. UNIPAMPA	<p>Segundo orientações do Inep, a contextualização da IES deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Nome da IES; b) Base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU); c) Perfil e missão da IES; d) Dados socioeconômicos da região; f) Breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso). Incluir também missão, objetivos e metas institucionais, estrutura organizacional, políticas de ensino, extensão e pesquisa, dados da Universidade (Campus, cursos e número de professores, técnico-administrativos em educação e alunos). Dados do Campus (Campus, cursos, número de professores, TAE e alunos), infraestrutura do Campus.
1.2. REALIDADE REGIONAL	<p>Contextualização da realidade econômica e social da região de abrangência do Campus.</p> <p>Características específicas das instituições públicas da região, dados estatísticos, potencial de demanda e empregabilidade dos egressos do curso. Contexto educacional de forma geral, sem esquecer a relação com o nível médio. Explicitar de que forma o curso contempla a realidade econômica e social no contexto regional e educacional em que o curso se desenvolve.</p> <p>Fontes para consulta: documentos do COREDE, IPEA, MEC, Coordenadoria Regional de Educação (CRE), IDEB, PISA, IBGE, entre outras.</p>
1.3. JUSTIFICATIVA	<p>Importância da oferta/existência do curso a partir da realidade nacional, regional e local.</p> <p>Necessidades e demandas da região de fronteira. Ressaltar os aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais. Demanda por profissionais do curso e inserção dos egressos no plano regional e nacional.</p> <p>Papel do curso no desenvolvimento sustentável da região e de acordo com demandas do setor relacionado ao mercado de trabalho regional. Saídas profissionais possíveis.</p>
1.4. LEGISLAÇÃO	<p>Lista da legislação usada para a construção do PPP do curso. Incluir a LDB/1996, Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do curso, portarias e resoluções referentes à carga horária mínima, à educação à distância, às atividades semipresenciais, aos estágios e aos documentos de conselhos, quando for o caso.</p> <p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Recomenda-se a leitura do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia (presencial e a distância), disponível no site www.inep.gov.br

¹ A Comissão de Curso e o NDE elaboram o PPC com assessoria do NuDE, GT PPC e COORDEG. A Comissão de Ensino do Campus analisa e encaminha parecer (1) e PPC à COORDEG/ PROGRAD. A COORDEG após analisar o PPC emite parecer (2) ao Conselho de Campus, que aprova o PPC somente após os pareceres positivos da Comissão de Ensino Local e da COORDEG/PROGRAD. O Conselho de Campus encaminha o PPC com os pareceres (1 e 2) à Comissão Superior de Ensino para montagem do processo. A Comissão Superior analisa o processo, emite parecer (3) e encaminha processo ao CONSUNI. O CONSUNI delibera sobre a aprovação do PPC (Ver Apêndice B).

	b) Observar a coerência do currículo com as Diretrizes Curriculares Nacionais ou com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, cargas horárias mínimas e legislação em geral. Atribuições dos conselhos regionais que serão atendidas pelo currículo ou outras legislações e normas referentes à profissão e às suas particularidades.
--	---

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 CONCEPÇÃO DO CURSO	<p>2.1.1. Contextualização/concepção pedagógica do curso/perfil do curso</p>	<p>De acordo com o INEP, a contextualização do curso deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Nome do curso; b) Endereço de funcionamento do curso; c) Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso, quando existirem; d) Número de vagas pretendidas ou autorizadas; e) Conceito Preliminar de Curso – CPC, quando houver; f) Turnos de funcionamento do curso (matutino, vespertino, noturno e integral); g) Carga horária total do curso; h) Coordenador do curso; i) Tempos mínimo e máximo para integralização; j) Tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso. <p>Incluir histórico do curso; portaria de criação (ou ato de convalidação da UNIPAMPA); concepção do curso: tipo de formação (humanista, generalista, comprometida com a ética e o direito à vida, conforme PI). O perfil deve evidenciar a capacidade e as características necessárias para atender ao que foi proposto na justificativa.</p>
	2.1.2. Objetivos	<p>Objetivos do curso devem ser descritos não somente em termos de formação, mas também do impacto do curso na realidade em que se insere. Contribuições do curso para o desenvolvimento socioeconômico da região. Importância e relevância profissional dos egressos no contexto social. Intencionalidade das propostas e ações do Curso. Objetivos profissionais, sociais, econômicos que orientam o curso nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão (compreendidos de forma indissociável) e que tomam como base ampla a missão institucional prevista no PI.</p> <p>Os objetivos do curso devem apresentar coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. Devem estar em profunda consonância com a justificativa.</p> <p>Objetivo geral: de acordo com as finalidades gerais da Educação Superior e da missão da UNIPAMPA.</p> <p>Objetivos específicos: alvos mais próximos e diretamente relacionados às particularidades do curso.</p>
	2.1.3. Perfil do	<p>Perfil do egresso em termos de saberes, competências² e habilidades necessárias à formação profissional, observando: conhecimento da realidade regional; compromisso social; respeito à diversidade, à ética, à solidariedade, à liberdade, à justiça e à democracia como valores; autonomia intelectual;</p>

² “Uma competência caracteriza-se por selecionar, organizar e mobilizar, na ação, diferentes recursos (como conhecimentos, saberes, processos cognitivos, afetos, habilidades, posturas) para o enfrentamento de uma situação-problema específica. Uma competência se desenvolverá na possibilidade de ampliação, integração e complementação desses recursos, considerando sua transversalidade em diferentes situações” (BRASIL, INEP, 2011, p. 22).

	egresso	<p>postura crítica, reflexiva e transformadora; competência profissional para o mundo contemporâneo (aspectos contemplados no PI).</p> <p>Deve expressar uma formação condizente com a justificativa, com o perfil e os objetivos do curso; bem como com os problemas que o egresso estará apto a resolver.</p> <p>Articular o perfil do egresso que consta no PI e o perfil profissional do curso.</p>
2.2. DADOS DO CURSO	2.2.1. Administração acadêmica	<p>Indicação da composição do Núcleo Docente Estruturante³ (NDE) do curso. Ato de criação/definição dos integrantes do NDE. O NDE é composto por um grupo de professores do curso, conforme Parecer CONAES 04/2010 e Resolução 01/2010; enquanto que a Comissão de Curso é composta por todos os professores que atuam no curso.</p> <p>Evidenciar a titulação, a formação, o perfil e a atuação do/a coordenador/a de curso,</p> <p>Registrar o suporte administrativo do Campus (Secretaria Acadêmica, Coordenação de Laboratórios etc.); conselhos e estruturas de decisão (informar a composição e o funcionamento de: comissão de curso, comissão de ensino, comissão de pesquisa e comissão de extensão). Assim como, os coordenadores de estágios e de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme normas acadêmicas da Resolução 29/2011.</p> <p>Obs.: Destacar a atuação do NDE quanto ao desenvolvimento do curso, a autoavaliação e a concretização das propostas do PPC. Destacar o papel do NDE, bem como da Comissão de Curso, do coordenador do curso, do suporte administrativo, dos coordenadores de estágio. Enfim, informar a composição, o papel e as atribuições de cada instância da administração acadêmica citada.</p>
	2.2.2. Funcionamento	<p>Titulação conferida aos egressos. Modos e períodos de ingresso e número de vagas por período de ingresso. Regime de oferta (semestral). Regime de matrícula (número mínimo de créditos matriculados ou outras restrições – observar as Normas Básicas de Graduação, controle e registros das atividades acadêmicas, Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011). Período de realização do curso (integral⁴, matutino⁵, vespertino⁶, noturno⁷). Calendário acadêmico (número de semanas de aula, eventos como semanas acadêmicas). Carga horária total. Distribuição da carga horária em componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares complementares de graduação (eletivos, conforme Art. 50, inciso II, da Resolução</p>

³ NDE é o “Conjunto de professores, composto por pelo menos cinco docentes do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)” (BRASIL, INEP, 2011, p. 23).

⁴ “Curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde; manhã e noite; tarde e noite) exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias, durante a maior parte da semana” (BRASIL, INEP, 2011, p. 25).

⁵ “Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até às 12h, todos os dias da semana” (BRASIL, INEP, 2011, p. 25).

⁶ “Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre às 12h e 18h, todos os dias da semana” (BRASIL, INEP, 2011, p. 25).

⁷ “Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h, todos os dias da semana” (BRASIL, INEP, 2011, p. 25).

		<p>29/2011), estágio, TCC, atividades complementares de graduação ou quaisquer outras categorias pertinentes. Observar as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) específicas do curso e/ou Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia. Como possibilidade, os cursos reconhecidos, de acordo com a Portaria 4.059/2004, poderão ofertar carga horária semipresencial (à distância) em componentes curriculares presenciais: até 20% da carga horária total do curso.</p>
		<p>2.2.3. Formas de Ingresso</p> <p>O preenchimento das vagas no curso atenderá aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade, observando as Normas Básicas de Graduação, controle e registros das atividades acadêmicas, Resolução nº 29, de 28 de abril de 2011.</p> <p>Consultar a Resolução 29/2011 em relação ao Processo Seletivo UNIPAMPA (menionar políticas de ações afirmativas: fronteiriças, indígenas, afrodescendentes, outras); Reopção e formas de ingresso autorizadas pelo Conselho Universitário: ingresso via Processo Seletivo Complementar (Reingresso, Transferência Voluntária e Portador de Diploma); Transferência Compulsória; Regime Especial; Programa Estudante Convênio; Programa de Mobilidade Acadêmica Interinstitucional; Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional; Matrícula Institucional de Cortesia.</p>
<p>2.3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</p>	<p>2.3.1 Integralização Curricular</p>	<p>Requisitos para integralização de currículo (com vistas à colação de grau): carga horária mínima em componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares complementares de graduação (eletivos), estágios curriculares, atividades complementares de graduação, TCC, projetos integrados, práticas profissionais, atividades de extensão, pesquisa ou outras. Sugere-se elaborar uma tabela, com as informações anteriormente referidas, para visualização do que o acadêmico realizará para colar grau. Detalhes sobre cada um dos itens serão explicados nas seções a seguir.</p> <p>O Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE) é considerado componente curricular obrigatório para integralização curricular, conforme Lei 10.861/2004.</p> <p>Obs.: O ENADE entra no Conceito Preliminar do Curso (CPC) e vai influenciar na renovação de reconhecimento do Curso.</p> <p>2.3.1.1. Atividades Complementares de Graduação (ACG)</p> <p>Informar as normas para realização de Atividades Complementares de Graduação previstas na Resolução nº 29/2011, artigos nº 51, 52, 53 e artigos 103-115 (Título IX). As ACG devem constar na matriz curricular. A carga horária destinada à realização dessas atividades conta para a integralização da carga horária total do curso. Pode haver uma explicitação do entendimento de ACG como forma de atender ao perfil generalista. As ACG classificam-se em quatro grupos, conforme Resolução 29/2011: Atividades de Ensino; Atividades de Pesquisa; Atividades de Extensão; Atividades Culturais, Artísticas, Sociais e de Gestão. Cabe à Comissão de Curso analisar e definir no respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a carga horária mínima a ser cumprida pelo discente em ACG, considerando-se as diretrizes curriculares nacionais para cada curso e a carga horária mínima de 10% em cada um dos grupos de ACG anteriormente citados. Cabe à Comissão de</p>

	<p>Curso definir critérios para aproveitamento e equivalência de carga horária de ACG.</p> <p>2.3.1.2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</p> <p>O TCC é um componente curricular dos cursos de graduação da Universidade, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos. Deve estar regulamentado no Projeto Pedagógico de Curso ou por regulamentação específica aprovada pela Comissão de Curso, de acordo com a estrutura de organização curricular. O PPC, ou regulamento específico, deve detalhar: número de alunos envolvidos na elaboração (coletiva ou individual), objetivos, critérios, procedimentos, mecanismos de avaliação e diretrizes. O TCC deve constar na matriz curricular, e a carga horária destinada a sua realização contará para a integralização da carga horária total do curso.</p> <p>Consultar a Resolução nº 29/2011, Título X, artigos 116-129.</p> <p>Obs.: Os Cursos Superiores de Tecnologia (CST) devem atentar para a integralização mínima da carga horária do curso. O TCC não é vedado nos CST, apenas não entra no cômputo da carga horária mínima. Assim, o curso tem duas alternativas: dar outra denominação ao TCC e computar na carga horária (como sugestão, pode ser denominado de Projeto Integrado); ou colocar como TCC e não contar na carga horária mínima. Isso também se aplica aos estágios curriculares.</p> <p>2.3.1.3. Estágios</p> <p>Conforme Diretrizes Curriculares Nacionais, informar as normas e/ou o regulamento para realização dos estágios e requisitos para que a carga horária despendida na realização do estágio integre a carga horária total do curso.</p> <p>O estágio curricular deve constar da matriz curricular, e a carga horária destinada à sua realização é computada para a integralização da carga horária total do curso. Pode haver uma explicitação do entendimento do estágio como forma de atender ao perfil generalista e ao comprometimento regional e social, etc. A Coordenação de Estágios é exercida por um docente indicado pela Coordenação Acadêmica, como atividades de ensino, para coordenar os estágios pelos discentes matriculados, conforme Art. 134, Resolução 29/2011. Referenciar estágios obrigatórios e não-obrigatórios (Consultar a Resolução nº 29/2011, Título XI, artigos 130-144).</p> <p>Consultar também a Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e a Resolução 20/2010 (CONSUNI), que dispõe sobre a realização dos estágios destinados a estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Pampa e sobre os estágios realizados no âmbito desta Instituição.</p> <p>Obs.:</p> <p>*No CST atentar para a integralização mínima da carga horária do Curso. Ver Observação do item 2.3.1.2.</p> <p>*Nos cursos de licenciaturas e de pedagogia, acadêmicos que exercem atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária de estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 horas, conforme Resolução CNE/CP nº 02/2002, Art. 1º, Parágrafo único.</p>
--	---

		<p>2.3.1.4. Plano de integralização da carga horária</p> <p>Representação gráfica da possibilidade formativa do curso, explicitando o percurso da integralização da carga horária: plano de integralização da carga horária do curso. Essa informação é valiosa para análise do currículo do curso e para o discente.</p>
	2.3.2. Metodologias de ensino e avaliação	<p>A metodologia de ensino envolve um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados ao processo de ensino e aprendizagem. Metodologias comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórico-prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Explicitar metodologias que possam ser adotadas pelos docentes, como por exemplo: metodologia da problematização/aprendizagem baseada em problemas (parte da realidade, do estudo de casos/problemas); pesquisa como princípio educativo; temas geradores; seminários; debates; aula expositiva dialogada; aulas semipresenciais com suporte das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e EaD; uso da Plataforma Moodle. Explicitar como as metodologias utilizadas contribuem para a formação do perfil desejado para o egresso.</p> <p>Referendar também a avaliação do discente, que deverá ser processual, cumulativa e contínua, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, conforme Art. 58 da Resolução 29/2011. Avaliação compreendida como reflexão crítica sobre a prática, necessária à formação de novas estratégias de planejamento. Percebida como um processo contínuo e democrático. É necessário deixar evidente que não se trata de uma avaliação punitiva. Deve ser processual e não apenas visar o resultado final. Assegurar a existência de atividades de recuperação ao longo do processo de ensino-aprendizagem, explicitado nos planos de ensino. Conforme Art. 61, Resolução 29/2011, “Atividades de recuperação serão asseguradas ao discente e promovidas ao longo do desenvolvimento do componente curricular, em uma perspectiva de superação de aprendizagem insuficiente”.</p> <p>Consultar Resolução 29/2011, artigos 58-61.</p>
	2.3.3. Matriz curricular ⁸	<p>A matriz curricular deverá ser coerente com os objetivos do curso e com o perfil profissiográfico. Em sua arquitetura, devem constar também todos os componentes curriculares previstos nos pareceres e nas resoluções específicas que tratam sobre as diretrizes curriculares do curso.</p> <p>Evidenciar a flexibilização curricular, a interdisciplinaridade, a contextualização e a indissociabilidade entre pesquisa, ensino, extensão e também a relação entre teoria e prática.</p> <p>Sugere-se que a estrutura da matriz curricular seja desenhada contendo eixos curriculares, que podem funcionar transversalmente, ou seja, atravessam todo o percurso curricular, atendendo à perspectiva generalista do profissional da área, evitando fragmentações. Pode-se ter um eixo integrador ou eixo norteador do curso e eixos curriculares (por</p>

⁸ A matriz curricular substitui a grade curricular. Grade curricular é apenas a “soma das partes”, enquanto que matriz curricular constituiu-se na “articulação das antigas disciplinas em componentes curriculares, áreas ou módulos, em torno de eixos [...].(ANASTASIOU, 2007, p. 56). Com isso, a matriz curricular, na perspectiva da sinergia, é maior do que a soma das partes.

	<p>semestre ou por módulos ou anual). Cada eixo será composto por componentes curriculares que contemplarão temáticas comuns e relativas à sua área de conhecimento. Os saberes discentes organizam-se em componentes curriculares articulados em torno de eixos, módulos ou atividades.⁹ A proposição de Seminários Integradores semestrais possibilita também a integração dos componentes curriculares. A matriz curricular do curso de graduação deve conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Componentes curriculares obrigatórios: componentes curriculares integrantes do currículo pleno/matriz de um curso, como no caso os conteúdos curriculares, as práticas profissionais, os estágios e o trabalho de conclusão de curso (TCC); • Componentes curriculares complementares: eletivos com o objetivo de complementar a formação profissional do aluno. <p>Organizar a Matriz Curricular em forma de tabela ou quadro por semestres, contendo: nome dos componentes curriculares, códigos (quando o componente curricular já existir), carga horária e pré-requisitos, se houver.</p> <p>Obs:</p> <p>a) Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária;</p> <p>b) O componente curricular Libras é obrigatório nas licenciaturas e na Pedagogia e opcional nos demais cursos de graduação (DECRETO Nº 5.626/2005), e deve constar na lista dos componentes curriculares complementares.</p> <p>c) Estudos referentes à temática das Relações Étnico-Raciais¹⁰ e ao tratamento dessas questões devem estar inclusas nos componentes e atividades curriculares dos cursos nos termos explicitados no Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004, e na Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de Junho de 2004. É requisito legal e normativo a ser cumprido, conforme Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia.</p> <p>d) Para os cursos de Licenciatura e de Pedagogia, prever ações ou convênios que promovam a integralização com as redes públicas da Educação Básica.</p> <p>e) Para os cursos de Licenciatura e de Pedagogia, prever o desenvolvimento de práticas como componentes curriculares, conforme orientações da Resolução CNE/CP nº 01, de 18 de fevereiro de 2002 e demais aspectos normativos relativos às DCN.</p>
--	---

⁹ Segundo Anastasiou (2010):

- **Eixo:** reta que passa pelo centro de um objeto, que atua em rotação sobre esta reta.
- **Eixo curricular:** elemento central, sobre o qual se definem e articulam-se conceitos, princípios, leis, quadros teórico-práticos, visando superar a forma estanque presente nas grades curriculares.
- Os eixos derivam e se articulam com os conteúdos essenciais, visando efetivar o perfil profissiográfico proposto no PPC.

¹⁰ A Comissão Especial de Estudos sobre “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” (HiCABI/UNIPAMPA), constituída na Universidade através da Portaria nº 1356, de 03 de agosto de 2010, tem o papel de coordenar a implantação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que tratam da obrigatoriedade da inclusão das temáticas de “História da África e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” e da “educação das Relações Étnico-Raciais” nos currículos da Educação Básica, nos processos de ensino na UNIPAMPA (<http://porteiras.s.unipampa.edu.br/hicabi/>).

		<p>f) No máximo, 20% da carga horária total de curso reconhecido poderá ser ofertada na modalidade semipresencial, conforme Portaria 4.059/2004.</p> <p>Informar alterações da matriz curricular, caso houver.</p>
	2.3.4. Ementário	<p>O ementário compõe-se das ementas dos componentes curriculares. Cada ementa deve conter: nome do componente, carga horária, objetivos, ementa (síntese dos objetivos e principais conhecimentos e saberes), referências bibliográficas básicas (no mínimo três títulos) e complementares (no mínimo cinco títulos). Incentiva-se, também, a indicação de periódicos da área. Atentar para o que diz na Política de Desenvolvimento de Coleções do Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA (SISBI-UNIPAMPA), Acervo da Instituição, em que, na Bibliografia Básica, deve atender à proporção de, no mínimo, uma obra para cada oito alunos e, na Bibliografia Complementar, no mínimo, um título com até três exemplares por título.</p>
	2.3.5. Flexibilização curricular	<p>A interdisciplinaridade e a flexibilização curricular podem se desenvolver no curso a partir de atividades, projetos de ensino-aprendizagem ou eixos que integram os componentes curriculares. Nesse aspecto, as atividades complementares de Graduação, atividades semipresenciais, projetos de ensino-aprendizagem, estágios, aproveitamentos de estudo, atividades de extensão, de pesquisa, atividades práticas, além de proporcionarem a relação teoria e prática, apresentam ao currículo a ser proposto a flexibilidade necessária para garantir a formação do perfil do egresso generalista e humanista apontados no PDI. Os conteúdos dos componentes curriculares devem estar compatíveis com o perfil definido para o egresso e alinhados às mais recentes necessidades de aprimoramento nas práticas do Curso. Existe forte embasamento teórico permeado por inúmeras iniciativas de capacitação prática complementar à teoria, materializadas por visitas técnicas, eventos de capacitação promovidos intra e extracampus, bem como atividades de pesquisas aplicadas em instituições públicas locais. Os cursos poderão oferecer componentes curriculares na modalidade semipresencial, de acordo com a legislação vigente.</p>

3. RECURSOS

3.1. CORPO DOCENTE	<p>Listagem dos docentes e sua formação. Perfil desejado dos docentes. Perfis dos docentes já existentes na IES. Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Comissão do Curso. Necessidades de contratação. Necessidades e ações de qualificação do corpo docente. Possibilidade de compartilhamento com docentes de outros cursos e/ou Campus.</p> <p>Atendimento pedagógico ao docente mediante a Coordenadoria de Apoio Pedagógico (CAP) e o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) em cada Campus.</p> <p>Assessoramento do coordenador de curso e do coordenador acadêmico.</p>
3.2. CORPO DISCENTE	<p>Descrição de ações/projetos/atividades institucionais e docentes quanto ao apoio estudantil e à preocupação com a promoção da permanência dos alunos nos cursos da IES.</p> <p>Atendimento pedagógico ao discente por meio do Programa de Acompanhamento ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), elaborado em conjunto com a Coordenadoria de Apoio Pedagógico (CAP), com o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE), com os coordenadores</p>

	<p>acadêmicos e com os coordenadores de cursos. Destacar alguns programas existentes, como: Programa Bolsas de Permanência (PBP); Programa de Apoio à Instalação Estudantil (PBI); Programa de Educação Tutorial (PET); Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico (PBDA); Programa de Iniciação à Docência (PIBID).</p> <p>Mencionar a atuação do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA)¹¹ bem como aspectos referentes à infraestrutura, aos recursos didáticos, que busquem o atendimento à acessibilidade.</p>
<p>3.3. INFRAESTRUTURA</p>	<p>Instalações e espaço físico existente: geral e dedicado ao curso. Equipamentos e laboratórios: identificação - indicar nome do laboratório; descrição - descrever as finalidades e objetivos do laboratório, sua utilização, seus serviços, entre outros assuntos de maior relevância. Equipamento: detalhar os equipamentos do laboratório, bem como sua quantidade. Biblioteca: detalhar horário de funcionamento e servidores responsáveis, explicitar o quantitativo de livros e periódicos existentes ou que venham a ser solicitados, descrever características do ambiente físico disponibilizado. Recomenda-se consultar a Coordenação de Bibliotecas em relação ao quantitativo de exemplares. Sinalizar as adequações (ou futuras adequações) relativas à acessibilidade. Indicar a necessidade de qualificação e/ou ampliação da infraestrutura existente. Os cursos que optarem pela oferta de componentes curriculares semipresenciais deverão prever a infraestrutura pertinente, tal como: laboratório de informática; conectividade com Internet; acervo digital online; recursos institucionais: Plataforma Moodle, webconferência, videoconferência.</p>

4. AVALIAÇÃO

Compreende a avaliação institucional, a autoavaliação do curso e o acompanhamento de egressos.

Avaliação institucional: informar a existência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e sua composição na UNIPAMPA, formada por Comitês Locais de Avaliação e pelo Comitê Central de Avaliação. O papel primordial da CPA é a condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP conforme a lei do SINAES (10.861/2004). A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Pampa (CPA/UNIPAMPA) é um órgão colegiado permanente constituído pela Portaria nº 697, de 26 de março de 2010, que assegura a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada. Considerando as características *multicampi*, a CPA/UNIPAMPA é constituída por: Comitês Locais de Avaliação (CLA) em cada Campus e Comissão Central de Avaliação de toda a UNIPAMPA. Consultar: <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/cpa/comissao-central-de-avaliacao/>

Autoavaliação do curso: Informar os procedimentos e as formas de avaliação do projeto de curso, conforme disposto na Lei nº 10.861/2004 (Lei do SINAES). Cada curso deve prever processos que possibilitem a autoavaliação, como: reuniões periódicas, questionários, debates, ouvidorias, utilização dos resultados obtidos no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), entre outros. É importante prever a participação de todos os envolvidos com o curso nos processos de autoavaliação, além de utilizar os resultados da avaliação para o replanejamento do curso.

Acompanhamento dos egressos: prever formas de avaliação e acompanhamento dos egressos dos cursos por meio de questionários ou entrevistas que possibilitem saber a área de atuação, as percepções sobre a formação recebida, divulgando possíveis atividades de formação continuada, entre outros.

¹¹ O Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA), tem como objetivo promover uma educação inclusiva que garanta ao aluno com deficiência e com necessidades educacionais especiais o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico na UNIPAMPA. Em cada Campus, os Núcleos de Desenvolvimento Educacional e as Comissões de Acessibilidade se constituem como extensões do NInA, oferecendo atendimento educacional especializado (AEE), adequado ao processo de ensino-aprendizagem aos alunos com deficiência e com necessidades educacionais especiais durante seu percurso acadêmico (<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/praaec/acessibilidade/>).

REFERÊNCIAS

ANEXOS

APÊNDICES

REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. Propostas curriculares em questão: saberes docentes e trajetórias de formação. In: CUNHA, Maria Isabel da (Org.). **Reflexões e Práticas em Pedagogia Universitária**. Campinas, SP: Papirus, 2007.

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos. **O Papel da Formação Pedagógica do Docente para Efetivação de uma Mudança Curricular**. Paraná, USPPR, 2010. (Palestra).

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação** – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia. Brasília, maio, 2011.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação Básica e Educação Superior**: projeto político-pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2004.

UNIPAMPA. Universidade Federal do Pampa. **Resolução nº 29**, de 28 de abril de 2011: aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas.

APÊNDICE A

ELEMENTOS DO PROJETO DE CURSO (PPC)

CAPA

FOLHA DE ROSTO

APRESENTAÇÃO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

- 1.1. UNIPAMPA
- 1.2. REALIDADE REGIONAL
- 1.3. JUSTIFICATIVA
- 1.4. LEGISLAÇÃO

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1. CONCEPÇÃO DO CURSO

- 2.1.1. Contextualização/ Concepção pedagógica do Curso/ Perfil do Curso
- 2.1.2. Objetivos
- 2.1.3. Perfil do egresso

2.2. DADOS DO CURSO

- 2.2.1. Administração acadêmica
- 2.2.2. Funcionamento
- 2.2.3. Formas de Ingresso

2.3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- 2.3.1. Integralização curricular
 - 2.3.1.1. Atividades Complementares de Graduação (ACG)
 - 2.3.1.2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
 - 2.3.1.3. Estágios
 - 2.3.1.4. Plano de integralização da carga horária
- 2.3.2. Metodologias de ensino e avaliação
- 2.3.3. Matriz curricular
- 2.3.4. Ementário
- 2.3.5. Flexibilização curricular

3. RECURSOS

- 3.1. CORPO DOCENTE
- 3.2. CORPO DISCENTE
- 3.3. INFRAESTRUTURA

4. AVALIAÇÃO

REFERÊNCIAS

ANEXOS

APÊNDICES

APÊNDICE B

FLUXOGRAMA TRAMITAÇÃO DO PPC - CAMPUS À COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO: DA ELABORAÇÃO À APROVAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO DA UNIPAMPA

